

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA 2ª APOSTILA DO CONTRATO Nº. 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Felipe Augusto Seabra dos Santos.
OBJETO: Suplementação dos valores da prestação de serviços, fica suplementado em mais R\$ 26.520,00 (vinte seis mil quinhentos e vinte reais), os prestação de serviços Médicos especializados em Ortopedia, alterando assim o montante do Contrato de Credenciado de R\$ 265.950,00 (duzentos sessenta cinco mil novecentos e cinquenta reais), para o valor de R\$ 292.470,00 (duzentos noventa dois mil quatrocentos e setenta reais).
DATA: 18 de Março de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO 028/2024.
DISTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo-MS
DISTRATANTE: Secretaria de Saúde Pública
DISTRATADA: Patrícia Laporta Cabrera Serviços Médicos Ltda.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo de Rescisão Contratual tem fundamento legal nos art. 138, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133,2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 – O objeto deste termo de rescisão amigável é o Contrato nº. 028/2024, de 16 de Maio de 2024, Processo Administrativo nº. 027/2024, autorizado no despacho do Sr. Prefeito de Santa Rita do Pardo/MS, no processo licitatório, modalidade Inexigibilidade nº. 004/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: 2.1 – Fica rescindido de comum acordo entre as partes o Contrato nº. 028/2024, de 16 de Maio de 2024, prestadoras de serviços médicos especializados na área de Pequenas Cirurgia, Plantão Médico Clínico Disponibilidade 24 hrs, Plantão Médico Clínico Geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atender nos ESF José Gisfredo e ESF Nair Fernandes Alves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 14 de Março de 2025.
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Distratante.
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Distratante
Sra. Patrícia Laporta Cabrera pela Distratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Oral Art Prótese Odontológica Ltda.
OBJETO: 2.1 - O objeto do presente instrumento é :
2.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preço nº. 001/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26 de Março de 2025 a 26 de Março de 2026, nos termos do Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.
DATA: 25 de Março de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Tiego Estefani de Lima pela Contratante.
Sr. Joelton Vargas Pinto pela Contratada.

EDITAL DE CORREÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025- SEAG
A Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEAG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, Lei Complementar Municipal nº 012/2.007 e 013/2007, torna pública, para conhecimento dos interessados, a Correção do Gabarito das provas realizadas em 23 de março de 2025, Edital nº 004/2025 de 24 de março de 2025, publicado no diário oficial Jornal da cidade nº24 de março de 2025 - Ano 24 - Nº 2657, para seleção e contratação em caráter temporário nos cargos de Assistente Social e Motorista para desempenhar junto às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, conforme segue abaixo:
1.DOS GABARITOS
Onde se lê:
1. 1 – Assistente Social:
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
C C D A A C B B A D
11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
B D A B D B B D A A
Leia-se:
1.1– Assistente Social:
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
C C D A A C B B A A
11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
B D A B D B B D A A

Santa Rita do Pardo-MS, 25 de março de 2025.

Juliano Paixão Ferrer
Secretário Municipal de Administração e Governo – SEAG
Decreto nº 016/2025 de 16 de janeiro de 2025

02	PODER EXECUTIVO
020511	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho:	00261 OR 30/12/1899 2025
Int.:	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Valor:	RR\$ 62,00
Proveniente de:	ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02	PODER EXECUTIVO
020511	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho:	00262 OR 30/12/1899 2025
Int.:	MARBA COMERCIAL LTDA
Valor:	RR\$ 76,20
Proveniente de:	ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02	PODER EXECUTIVO
020511	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho:	00263 OR 30/12/1899 2025
Int.:	MARBA COMERCIAL LTDA
Valor:	RR\$ 85,20
Proveniente de:	ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

02	PODER EXECUTIVO
020511	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho:	00264 OR 30/12/1899 2025
Int.:	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Valor:	RR\$ 382,20
Proveniente de:	ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

02	PODER EXECUTIVO
020511	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho:	00265 OR 30/12/1899 2025
Int.:	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Valor:	RR\$ 62,00
Proveniente de:	ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO.

02	PODER EXECUTIVO
020511	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho:	00266 OR 30/12/1899 2025
Int.:	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Valor:	RR\$ 111,90
Proveniente de:	ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO/CASA ABRIGO.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00267 OR 30/12/1899 2025**
Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Valor: RR\$ 131,20
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00268 OR 30/12/1899 2025**
Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Valor: RR\$ 65,60
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00269 OR 30/12/1899 2025**
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 415,00
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO / PANELO DO

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00270 OR 30/12/1899 2025**
Int.: VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Valor: RR\$ 296,37
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00271 OR 30/12/1899 2025**
Int.: VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Valor: RR\$ 160,50
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00272 OR 30/12/1899 2025**
Int.: VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Valor: RR\$ 160,50
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00273 OR 30/12/1899 2025**
Int.: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA
Valor: RR\$ 75,75
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO/CASA ABRIGO.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00274 OR 30/12/1899 2025**
Int.: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA
Valor: RR\$ 1.629,38
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00275 OR 30/12/1899 2025**
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 567,00
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00276 OR 30/12/1899 2025**
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 340,20
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00277 OR 30/12/1899 2025**
Int.: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Valor: RR\$ 37,20
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO / MANUTENÇÃO

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferi-
das pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista
do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Ratificação: 26/03/2025.

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de
serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neu-
rologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Do-
ppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plan-
tão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes
críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de
serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e gineco-
logia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal
de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigên-
cias estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

HIGUCHI E HIGUCHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 58.321.943/0001-04

▣Plantão médico clínico presencial 24 horas - Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 26 de março de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferi-
das pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista
do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Ratificação: 26/03/2025.

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de
serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neu-
rologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Do-
ppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plan-
tão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes
críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de
serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e gineco-
logia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal
de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigên-
cias estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CLÍNICA MÉDICA GGB LTDA, CNPJ: 58.650.716/0001-14

▣Plantão médico clínico presencial 24 horas - Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 26 de março de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são con-
feridas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a
vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Homologação: 26/03/2025

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de
serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neu-
rologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Do-
ppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plan-
tão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes
críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de
serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e gineco-
logia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal
de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigên-
cias estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

HIGUCHI E HIGUCHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 58.321.943/0001-04

▣Plantão médico clínico presencial 24 horas - Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 26 de março de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são con-
feridas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a

vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Homologação: 26/03/2025

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de
serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neu-
rologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Do-
ppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plan-
tão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes
críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de
serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e gineco-
logia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal
de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigên-
cias estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CLÍNICA MÉDICA GGB LTDA, CNPJ: 58.650.716/0001-14

▣Plantão médico clínico presencial 24 horas - Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 26 de março de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

